MOÇÃO DE SENTIDO DE PESAR Nº 026/2026

ASSUNTO: Moção de Profundo Pesar pelo falecimento de Júlia Aurora da Silva Balbuino.

Os Vereadores **ELIELTON DOS SANTOS** e **MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, da Câmara Municipal de Novais, apresentam a presente **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** à **Família Balbuino**, pelo falecimento da pequena **JÚLIA AURORA DA SILVA BALBUINO**, nascida no ano de 2025, cujo falecimento ocorreu no dia **20 de outubro de 2026**.

A partida tão precoce da pequena Júlia Aurora representa uma perda imensurável, deixando profunda tristeza e um vazio impossível de ser preenchido, especialmente no coração de seus pais, **Rebeca Santiago da Silva** e **Juliano Cesar Cremente Balbuino**, bem como de todos os familiares e amigos que tiveram a alegria de compartilhar, ainda que por tão breve tempo, sua preciosa existência.

Existem perdas para as quais as palavras se tornam insuficientes, e a despedida de uma criança é, sem dúvida, uma das mais dolorosas experiências que uma família pode enfrentar. Júlia Aurora, mesmo com sua breve passagem por este mundo, deixa lembranças de amor, ternura e carinho que permanecerão eternamente guardadas nos corações daqueles que a amaram.

Neste momento de imensa dor e saudade, os Vereadores autores desta homenagem manifestam sua mais sincera solidariedade aos pais, familiares e amigos, rogando a Deus que conceda força, conforto e serenidade para enfrentar tão difícil perda.

Que o amor vivido, ainda que por tão pouco tempo, seja eterno nas lembranças, e que a fé e a esperança possam, aos poucos, trazer consolo aos corações entristecidos.

Diante do exposto, os Vereadores ELIELTON DOS SANTOS e MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO manifestam seu mais profundo pesar pelo falecimento de JÚLIA AURORA DA SILVA BALBUINO, prestando esta singela e respeitosa homenagem à sua memória e expressando sinceras condolências à Família Balbuino, especialmente aos seus pais, Rebeca e Juliano, desejando que encontrem em Deus, no amor da família e na solidariedade dos amigos a força necessária para atravessar este momento de profunda tristeza.

Requerem, ainda, que a presente Moção seja encaminhada à família enlutada, como expressão de respeito, solidariedade e condolências do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2026.

ELIELTON DOS SANTOS
Vereador

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Vereador